



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAESTRO EDUARDO PEREIRA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**MAESTRO EDUARDO PEREIRA**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de janeiro de 2025

ÍTALO MOREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390039003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Maestro Eduardo Pereira é um gesto que transcende a formalidade legal. Trata-se de um ato de reconhecimento e valorização de uma trajetória de vida marcada pela excelência, pelo compromisso cultural e pela promoção dos valores mais elevados que Sorocaba representa. O Maestro Eduardo Pereira, com sua obra, projeta a cidade como um dos centros culturais mais relevantes do país e inspira gerações, transformando vidas por meio da música e das artes.

Eduardo Pereira é, inquestionavelmente, uma figura de destaque na música brasileira. Amplamente reconhecido como um dos regentes mais versáteis de sua geração, ele possui a habilidade ímpar de transitar entre diferentes gêneros musicais, incluindo repertório sinfônico, teatro musical e grandes espetáculos. Sua versatilidade é refletida em sua carreira que abrange apresentações em todos os estados brasileiros e em países como Chile, Argentina e Uruguai.

Formado com excelência, é Doutorando e Mestre em Música pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e atualmente cursa MBA em Gestão de Pessoas pela Universidade de São Paulo (USP). A combinação de profundo conhecimento técnico, visão gerencial e sensibilidade artística torna Eduardo Pereira um dos mais destacados líderes culturais da atualidade.

A trajetória de Eduardo Pereira é repleta de realizações notáveis que o posicionam como uma referência nacional e internacional no campo da música. Entre os principais marcos de sua carreira estão:

Regente das Maiores Orquestras do País: Eduardo regeu a Orquestra Sinfônica Brasileira, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, a Orquestra Sinfônica de Campinas, a Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo, entre outras.

Premiações Relevantes: Premiado como melhor regente no Concurso Eleazar de Carvalho, recebeu ainda os títulos de Mestre da Cultura Nacional, Personalidade Cultural do Ano de 2023, e a comenda pela Academia dos Intelectuais do Brasil.

Grandes Produções e Turnês: Eduardo dirigiu turnês brasileiras de renome, como a do grupo Il Divo, produções como "O Senhor dos Anéis - As Duas Torres", e espetáculos no Rock in Rio 2022, incluindo o show de abertura no "Palco Mundo" com a banda Sepultura e a Orquestra Sinfônica Brasileira.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, Eduardo assinou a direção musical de tributos icônicos, como “Queen Experience in Concert”, e colaborou com artistas consagrados como Elba Ramalho, Claudia Raia, Thiago Arancam e outros.

Como maestro titular da Orquestra Sinfônica de Sorocaba, Eduardo Pereira tem desempenhado um papel transformador no cenário cultural do município. Sua liderança permitiu que Sorocaba se consolidasse como um polo de música erudita e popular, atraindo atenção regional e nacional.

Eduardo não apenas rege a orquestra, mas também desenvolve iniciativas educacionais e artísticas que fomentam novos talentos, democratizam o acesso à música e promovem a integração da comunidade com a arte. Sob sua direção, a Orquestra Sinfônica de Sorocaba tem sido um verdadeiro embaixador cultural da cidade, levando o nome de Sorocaba para os mais altos patamares da música nacional.

A relevância de Eduardo Pereira para a cultura sorocabana é indiscutível. Por meio de suas ações, ele inspira jovens músicos, enriquece a vida cultural da cidade e contribui para a formação de um público cada vez mais qualificado e engajado com as artes. Seu trabalho vai além dos palcos, refletindo um compromisso genuíno com o desenvolvimento cultural e social do município.

Além de seu trabalho artístico, Eduardo é CEO da Life Concert Entretenimento, uma empresa que produz anualmente mais de cem espetáculos no Brasil, envolvendo mais de três mil artistas. Esse trabalho reforça sua capacidade de gestão e liderança, características que ampliam seu impacto na cultura brasileira e, especialmente, em Sorocaba.

Ainda, o Maestro Eduardo Pereira desempenha papel ativo no movimento em prol da revitalização do Complexo Ferroviário de Sorocaba, contribuindo para o planejamento estratégico do projeto que une história, cultura e inovação. Sua participação na Audiência Pública sobre a revitalização por meio da economia criativa evidencia seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a valorização do patrimônio histórico da cidade. Essa atuação reafirma seu papel como um agente transformador, profundamente comprometido com o progresso cultural e social de Sorocaba.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra amparo na legislação vigente, especialmente no artigo 87º do regimento interno da Câmara Municipal de Sorocaba, que autoriza a concessão de honrarias a personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao município. Além disso, está plenamente alinhado aos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

dispositivos da Constituição Federal que promovem a valorização da cultura (artigos 215 e 216).

Conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao Maestro Eduardo Pereira é uma forma de reconhecer não apenas sua contribuição ao município, mas também o impacto de suas ações na vida de milhares de pessoas. Sua dedicação à música, sua visão artística e sua capacidade de transformar desafios em oportunidades o tornam um modelo de excelência e inspiração para todos os cidadãos.

O título é um símbolo da gratidão do povo sorocabano e um incentivo para que seu legado cultural continue a florescer. Por tudo isso, solicitamos o apoio e a aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo pelos nobres vereadores desta Casa.

Eduardo Pereira é, sem dúvida, um dos maiores embaixadores culturais de Sorocaba. Este título não apenas reflete sua importância, mas também reafirma o compromisso de nossa cidade com a valorização da arte, da cultura e das pessoas que, como ele, fazem a diferença em nossa sociedade.

S/S., 01 de janeiro de 2025

ÍTALO MOREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390039003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 01/01/2025 08:54

Checksum: **AEA1B4BD0C76C00AB286A5F600A35C376480AA920D92147ED7161A596B27C752**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 02/01/2025 11:07

Checksum: **308026CF80C970EEC029E63D7C838D22FD29630AAD78385C55D43FBC13864F1F**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 02/01/2025 11:51

Checksum: **3ACACDF19C4D7CC9BF9801C267740C092E38A9CB199641537FF2497FE78CA552**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 02/01/2025 12:03

Checksum: **9CDC4A76ECF4B54FDC98ACB22629323805A5174DAE889E7ACF701749E269D246**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 02/01/2025 22:26

Checksum: **1E7594231AD33950358B5CD597331440E63D83AC35C121877F224A8049007581**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 03/01/2025 11:47

Checksum: **0FEDBDF54A7ACBB25161C79869916E6ECE612778E85F5B0030F5FE4E5383DC19**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 03/01/2025 14:35

Checksum: **39522F20ADB2EFE01452E9816B16028764F588165EE636F474459C6C824236B0**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 03/01/2025 18:45

Checksum: **57276FB55E8CFDA418A03624B6D283F90D38D7942DF4F302C4352E9F9E66514D**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 06/01/2025 09:58

Checksum: **E846D77D5B8BC48927406876D535262E89D714285F5134D6305F86B940D653E8**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 06/02/2025 12:38

Checksum: **8C7D6EF1A56C885287F4339411962261A443E87E9606A602A11200F6BA2AB1FC**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 06/02/2025 12:50

Checksum: **1C0F37CFF06CE442CD59557DF1DA49D10F7676C5FCF6BE84C43F291D5A31F7F1**

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 06/02/2025 15:36

Checksum: **D2E9704541834AAF8E101935B41954DD2857D8B6D8353E809C2EC6E5960CA20B**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 07/02/2025 10:37

Checksum: **A244B0A3F363D6F3B46AF0556BB9C8330CF2F8C4318A1E5515414F6547E12C16**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 10/02/2025 11:47

Checksum: **3E5D95D4BDD41026E420C6B8430ABD95342480050A006D6833C27AC1B4D94B7B**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 10/02/2025 14:57

Checksum: **D0E49E2C82AE66A3A0DB2B64A7F0CD45CA0ABA7769C38FFD09F0A7E7A21E304E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 10/02/2025 18:03

Checksum: **A1B05D0DC2D3F641EADA74E28D93915FDB260251DA1EF216E3DA8ECA6F817133**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 10/02/2025 19:50

Checksum: **93E3AFE3F52A741973E77937093A6D7A49C5A13026ADA35CECF24F2F1CD4FD77**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 11/02/2025 17:53

Checksum: **AA9FC7D72E091A24B571FE9CE85850F17A79552B6C15AB355C886094BA8AE761**

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 12/02/2025 13:47

Checksum: **F35289E788F12EB95FC44D037A9BC4E8C796C450BE436566181A99C4D1BB6865**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 06/03/2025 08:56

Checksum: **A7C077664016EB7BA3D96D063DA9E779E56817897A468B61CCEB26DBEA6DBACA**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 15/05/2025 15:02

Checksum: **9BF84EA9355FC78AA265F587955449AA26BC1A60597978C2D2998445B829560D**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 22/07/2025 15:32

Checksum: **E317AB9AC1431EF67FA46558984096E7AF5A39B2721CF3EFA1525E01F1580728**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.